



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4385 / 4208 - www.iq.ufu.br - ppbic@iqufu.ufu.br



EDITAL PPGBIOCOM Nº 3/2026

10 de agosto de 2026

Processo nº 23117.055333/2026-10

Chamada pública para inscrição de candidato(a)s no processo de seleção e credenciamento de Docentes Permanentes e de Docentes Colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFVJM-UFU.

1) PREÂMBULO

- 1.1.** A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis da UFVJM-UFU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **credenciamento** de novos docentes permanentes e colaboradores para início de atividades no primeiro semestre letivo de 2025.
- 1.2.** Este edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis em reunião realizada em 06/08/2026.
- 1.3.** As publicações feitas no sítio <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/> relacionadas a este Edital terão o caráter de ato oficial, sendo válidas as informações prestadas, ressalvada a hipótese de erro, que poderá ser revisto “de ofício” ou a pedido de qualquer interessado.

2) DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1.** Poderá concorrer a posição de **Docente Permanente** no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis qualquer docente que possua título de doutor e vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) ou com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) ou, em caráter excepcional, se enquadre em uma das seguintes condições:
- a) bolsista de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento para atuação nas instituições supracitadas;
 - b) professor ou pesquisador aposentado que tenha firmado com UFVJM ou UFU termo de compromisso de participação como docente do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis;
 - c) professor ou pesquisador cedido, por acordo interinstitucional formal, para atuar como docente no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis;
- 2.2.** Poderá concorrer a posição de **Docente Colaborador** qualquer docente ou pesquisador brasileiro ou estrangeiro que possua título de doutor e vínculo funcional-administrativo com instituições de ensino superior ou centros e institutos de pesquisa científica e tecnológica públicos ou privados.
- 2.2.1.** Bolsistas de pós-doutorado formalmente vinculados ao PPG-Biocombustíveis também poderão concorrer à posição de Docente Colaborador.

- . Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, seus objetivos e linhas de pesquisa, podem ser obtidas no sítio <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>.
- . Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ppbic@iqufu.ufu.br

3) DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições irá de 17 a 28 de agosto de 2026.

3.2. O candidato deverá baixar o formulário para credenciamento de docentes disponível no endereço <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/editais/edital-de-credenciamento>, preenchê-lo e enviá-lo para o e-mail ppbic@iqufu.ufu.br.

4) DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Caberá a Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (CPG-Biocombustíveis), o exame das informações prestadas pelos candidatos e a emissão de parecer quanto ao (a):

- cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Resolução N°. 017 - CPG, de 30 de outubro de 2018, disponível no endereço <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/legislacoes/credenciamento-resolucao-no-017-cpg-de-30-de-outubro-2018>;
- adesão da proposta de credenciamento do candidato(a) aos objetivos do programa;
- enquadramento da área de conhecimento (formação acadêmica) e ou de atuação em pesquisa e desenvolvimento tecnológico do candidato à(s) linha(s) de pesquisa do programa;
- experiência no ensino e na pesquisa e desenvolvimento tecnológico associada à área de concentração do programa;
- adequação e contribuição da proposta de oferta de disciplina para a formação de mestres e doutores na área de concentração do programa.
- disponibilidade e dedicação previstas para as atividades de ensino e pesquisa associadas ao PPG-Biocombustíveis.

4.2. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis examinar os pareceres emitidos pela Comissão de Seleção, homologar as candidaturas válidas e indicar os candidatos considerados adequados para o credenciamento no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, observada a manutenção do limite de 30% de Docentes Colaboradores, conforme determina a CAPES;

4.3. As indicações das candidaturas serão encaminhadas para homologação no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFU (CONPEP) ou no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM (CPPG).

5) DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo de credenciamento será disponibilizado no sítio do Programa (<http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>) no mês de dezembro de 2026.

6) DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	17 a 28/08/2026

Publicação da homologação de inscrições	31/08/2026
Período de recebimento de recurso contra indeferimento de inscrições	01-02/09/2026
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do indeferimento da inscrição	03/09/2026
Divulgação das candidaturas indicadas pelo CPG-Biocombustíveis	Até 02/10/2026
Divulgação do resultado final após homologação do CONPEP/UFU ou CPPG/UFVJM	12/2026

6.1. O cronograma está sujeito a alterações, que, se ocorrerem, serão publicadas no sítio do programa, <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao inscrever-se no processo de seleção de candidatos para o credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores, o candidato assume conhecer e concordar com todos os termos estabelecidos neste Edital.

7.2. Cabe ao candidato acompanhar o progresso do processo seletivo através das publicações no sítio do programa <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme as suas competências.

ANIZIO MARCIO DE FARIA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

Portaria de pessoal UFU Nº 3592, de 30 de Junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Anizio Marcio De Faria, Coordenador(a)**, em 11/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7584307** e o código CRC **E3AC9BC2**.

Referência: Processo nº 23117.055333/2026-10	SEI nº 7584307
--	----------------